



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 99/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para nela incluir o Dia da Mulher Quadrangular, a ser realizado, anualmente, no nono dia do mês de Outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

No que concerne a esta Comissão analisar, a presente propositura se reveste de grande relevância social e histórica, pois visa contemplar com merecida celebração a figura feminina que destinou sua vida a cumprir com fidelidade e respeito os vértices de uma condição sublime e elevada.

Em face do acima exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

CELSO JATENE (PR)

DAVID SOARES (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.